ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (HDT-UFNT), sediado na Avenida José de Brito Soares, 1015, Setor Anhanguera, cidade de Araguaína/TO, CNPJ Nº 15.126.437/0027-82, UG-155905, neste ato representada pelo seu Superintendente, Missael Araújo de Lima, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Profissional nº GO 15XXX/O-3 e CPF nº 924.XXX.XXX-63, nomeado pela Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1963, de 14 de janeiro de 2025, e por seu Gerente Administrativo, Pedro Alves Junior Bezerra, brasileiro, casado, Contador, CRC/TO nº 0015XX/O-1 e CPF nº 759.XXX.XXX-49, nomeado por Portaria nº 84, de 06 de fevereiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução n.º 297/2025 do Conselho de Administração, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº XXX/20XX, publicado no Diário Oficial da União - DOU de XX/XX/20XX, processo administrativo nº 23761.006201/2025-71, resolve registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Telefone: (XX) XXXX-XXXX, endereço eletrônico: XXXXXXXXX@XXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF XXX.XXX.XXX-XX, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh versão 3.0 (RCC 3.0), na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e, de forma subsidiária, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, observando ainda as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de dispositivos médicos - **cânulas e drenos , fios cirúrgicos , agulhas e seringas, instrumentais cirúrgicos e colchões hospitalares** para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) da Rede Ebserh, Unidade Gestora (UG) 155905, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Ebserh), por um período de 12 (doze) meses, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital 26/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

tem	Cód. Ebserh	CATMAT	Cód. AGHU	PE Cânulas e drenos , fios cirúrgicos , agulhas e seringas, instrumentais cirúrgicos e colchões hospitalares	Apresentação	Quantidade
1	EBS09063	473896	401601	AFASTADOR cirúrgico, tipo DOYEN, SUPRA PÚBICA CURVA, COMPRIMENTO cerca de 25 a 30 cm, LÂMINA cerca de 85 mm (largura) x 50 mm (comprimento). Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade	unidade	10

				para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.		
2	EBS04523	474118	17317	AFASTADOR cirúrgico, tipo FARABEUF, LÂMINA cerca de 06 mm, COMPRIMENTO cerca de 100 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
3	EBS04524	474119	17276	AFASTADOR cirúrgico, tipo FARABEUF, LÂMINA cerca de 10 mm, COMPRIMENTO cerca de 120 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
4	EBS11960	474120	17073	AFASTADOR cirúrgico, tipo FARABEUF, LÂMINA cerca de 13 mm, COMPRIMENTO cerca de 125 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
				AFASTADOR cirúrgico, tipo FARABEUF, LÂMINA cerca de 15 mm, COMPRIMENTO cerca de 150 mm. Material AÇO		

5	EBS04525	474122	17375	INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
6	EBS04526	474124	17318	AFASTADOR cirúrgico, tipo FARABEUF, LÂMINA cerca de 20 mm, COMPRIMENTO cerca de 180 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
7	EBS08060	473909	400393	AFASTADOR cirúrgico, tipo VÁLVULA DE BREISKY, COMPRIMENTO cerca de 32 cm, LÂMINA 35 mm x 130 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
8	EBS00022	626585	13631	Agulha para ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LIQUÓRICA (coleta de líquor), CALIBRE 25 G COM COMPRIMENTO DE 3 1/2 polegadas, em aço inox, com ponta tipo QUINCKE com mandril metálico, isenta de rebarbas ou imperfeições. Cânula de paredes finas, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos.	unidade	100

				Tampa protetora. Estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Registro na Anvisa.		
9	EBS02259	399980	401059	Agulha PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, AÇO INOXIDÁVEL siliconizado, 21 G (25 x 0,8 mm), bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	unidade	8.000
10	EBS10468	399980	401057	Agulha PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, AÇO INOXIDÁVEL siliconizado, 21 G (25 x 0,8 mm), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA segundo a NR32, bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	unidade	1000
11	EBS08055	475258	401602	ASPIRADOR cirúrgico, tipo YANKAUER, COMPRIMENTO CERCA DE 24 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
12	EBS01177	478902	401603	Bolsa DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 3 litros, anel e presilha para embocadura. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e	unidade	5

				validade. O hospital deverá definir o método de esterilização que melhor lhe atende considerando suas peculiaridades e equipamentos disponíveis, assim como as temperaturas dos métodos de esterilização)		
13	EBS10986	461616	401604	Borracha de vedação, para uso com TROCARTE de 10 mm. Tipo: SELO VEDANTE, ESTERILIZÁVEL. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto. Compatível com equipamento especificado em edital.	unidade	10
14	EBS04665	272821	401605	Cabo DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO nº 3, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, CABO CHATO, PARA LÂMINA nº 10 a 17, material AÇO INOX, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	30
15	EBS04660	243242	17324	Cabo DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO nº 4, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, CABO REDONDO, PARA LÂMINA nº 18 a 36, material AÇO INOX, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	30
				Cateter para EMBOLECTOMIA, tipo FOGARTY, TAMANHO 4 FR x cerca de 80 cm,		

16	EBS05087	459978	401607	COM BALÃO, material POLÍMERO biocompatível, flexível, ESTÉRIL, descartável, embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS.	unidade	5
17	EBS05088	459973	401609	Cateter para EMBOLECTOMIA, tipo FOGARTY, TAMANHO 5 FR x cerca de 80 cm, COM BALÃO, material POLÍMERO biocompatível, flexível, ESTÉRIL, descartável, embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS.	unidade	5
18	EBS05133	459974	401610	Cateter para EMBOLECTOMIA, tipo FOGARTY, TAMANHO 6 FR x cerca de 80 cm, COM BALÃO, material POLÍMERO biocompatível, flexível, ESTÉRIL, descartável, embalagem resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS.	unidade	5
19	EBS01098	273052	401323	Cera PARA OSSO, composição CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, tipo USO HEMOSTÁTICO, envelope com 2,5 gr. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a	envelope	50

				integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
20	EBS14108	477258	401611	Clamp para bolsa drenável, em material plástico, para fechar a parte inferior da bolsa de estomia drenável, designe articulado e seguro, lavável, reutilizável.	unidade	168
21	EBS10262	614656	400968	Colchão hospitalar, PARA BERÇO, material espuma 100% poliuretano. MEDIDAS aproximadas: comprimento 1,50 m, altura base 10 cm, largura 0,75 m. Deverá ser macio, antifungo, antialérgico, antiácaro, COM FUNDO PLÁSTICO em revestimento IMPERMEÁVEL. Compatível com berço utilizado na instituição.	UNIDADE	20
22	EBS10263	614695	16457	Colchão hospitalar, tipo PARA CAMA, material espuma 100% poliuretano, revestido em courvin. MEDIDAS APROXIMADAS: comprimento 1,88 m, altura base 15 cm, largura 0,90 m, espuma em bloco único, densidade D-33, com revestimento impermeável. Deverá ser macio, antifungo, antialérgico, antiácaro. Peso suportado entre 100 kg até 200 kg. Compatível com cama utilizada na instituição. Garantia de 1 ano de fabricação e certificado Inmetro.	UNIDADE	30
				Colchão hospitalar, tipo PARA MACA, material espuma 100% poliuretano.		

23	EBS09885	614689	15500	MEDIDAS APROXIMADAS: comprimento 1,88 m, altura base 7 cm, largura 0,55 m, formato selado, com revestimento impermeável, ilhoses laterais. Compatível com maca especificada em edital.	UNIDADE	20
24	EBS06844	623238	17152	Colchão PNEUMÁTICO, tamanho SOLTEIRO, DIMENSÕES: 190 (+/- 10 cm) x 90 cm (+/- 5 cm), altura inflado 8 cm (+/- 2 cm), confeccionado em PVC resistente, flexível e impermeável, suportar PACIENTES DE ATÉ 130 kg. Constituído por células uniformes que distribuem a pressão do corpo de forma alternada através de ciclo de 5 minutos de inflagem e desinflagem por um compressor. Altera a pressão estimulando a circulação sanguínea, proporcionando a prevenção de lesões. Deve possuir registro na Anvisa.	UNIDADE	20
25	EBS09750	439207	401613	CUBA REDONDA, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES aproximadas: 13 cm (diâmetro) x 6 cm (profundidade), CAPACIDADE 500 ml. Embalagem individual, resistente, com identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização.	unidade	5
				Dreno de SUCÇÃO, com diâmetro de 3.2 mm, com 02 (dois) cateteres, isolados ou em continuidade, siliconizados, radiopaco, com múltiplos orifícios, 01 (uma) ou 02 (duas) agulhas cortantes, semi-		

26	EBS00175	464741	400983	curvas, robustas, com estrutura em aço inoxidável, adaptáveis aos cateteres. Tubo de aspiração com conector ou intermediário de 02 (duas) ou 03 (três) vias, pinça de clampagem, RESERVATÓRIO de plástico resistente SANFONADO, com capacidade mínima de 400 ml, própria para drenagem com pressão negativa (à vácuo), com 02 (dois) orifícios, sendo um deles com tampa e o outro (sem tampa) com diâmetro compatível com o tubo de aspiração. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	unidade	50
27	EBS00176	464739	400689	Dreno de SUCÇÃO, com diâmetro de 4.8 mm, com 02 (dois) cateteres, isolados ou em continuidade, siliconizados, radiopaco, com múltiplos orifícios, 01 (uma) ou 02 (duas) agulhas cortantes, semi-curvas, robustas, com estrutura em aço inoxidável, adaptáveis aos cateteres. Tubo de aspiração com conector ou intermediário de 02 (duas) ou 03 (três) vias, pinça de clampagem, RESERVATÓRIO de plástico resistente SANFONADO, com capacidade mínima de 400 ml, própria para drenagem com pressão negativa (à vácuo), com 02 (dois) orifícios, sendo um deles com tampa e o outro (sem	unidade	50

				tampa) com diâmetro compatível com o tubo de aspiração. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.		
28	EBS00177	464740	401047	Dreno de SUCÇÃO, com diâmetro de 6.4 mm, com 02 (dois) cateteres, isolados ou em continuidade, siliconizados, radiopaco, com múltiplos orifícios, 01 (uma) ou 02 (duas) agulhas cortantes, semi-curvas, robustas, com estrutura em aço inoxidável, adaptáveis aos cateteres. Tubo de aspiração com conector ou intermediário de 02 (duas) ou 03 (três) vias, pinça de clampagem, RESERVATÓRIO de plástico resistente SANFONADO, com capacidade mínima de 400 ml, própria para drenagem com pressão negativa (à vácuo), com 02 (dois) orifícios, sendo um deles com tampa e o outro (sem tampa) com diâmetro compatível com o tubo de aspiração. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na Anvisa/MS.	unidade	50
				Dreno de TÓRAX nº 14. Comprimento de 50 cm, em SILICONE, com fio radiopaco, estéril. Embalagem		

29	EBS00195	438485	17456	individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa. Material deverá ser compatível com o frasco de drenagem de tórax.	unidade	50
30	EBS00211	438467	400345	Dreno de TÓRAX nº 16. Comprimento mínimo de 40 cm, em POLIVINIL OU SIMILAR, com fio radiopaco, com conector macho, transparente, incolor, biocompatível, flexível, orifício de drenagem com bordas planas, área com fenestra de no máximo 5,5 cm a partir da região distal. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, apresentar flexibilidade, drenagem e adaptação segura ao tubo extensor, e fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa.	unidade	50
31	EBS00213	438475	400363	Dreno de TÓRAX nº 20. Comprimento mínimo de 40 cm, em POLIVINIL OU SIMILAR, com fio radiopaco, com conector macho, transparente, incolor, biocompatível, flexível, orifício de drenagem com bordas planas, área com fenestra de no máximo 5,5 cm a partir da região distal. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, apresentar flexibilidade, drenagem e adaptação segura ao tubo extensor, e fácil manuseio. Estéril. Embalagem	unidade	50

				individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa.		
32	EBS00215	438466	400349	Dreno de TÓRAX nº 24. Comprimento mínimo de 40 cm, em POLIVINIL OU SIMILAR, com fio radiopaco, com conector macho, transparente, incolor, biocompatível, flexível, orifício de drenagem com bordas planas, área com fenestra de no máximo 5,5 cm a partir da região distal. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, apresentar flexibilidade, drenagem e adaptação segura ao tubo extensor, e fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa.	unidade	50
33	EBS00216	438470	1414	Dreno de TÓRAX nº 26. Comprimento mínimo de 40 cm, em POLIVINIL OU SIMILAR, com fio radiopaco, com conector macho, transparente, incolor, biocompatível, flexível, orifício de drenagem com bordas planas, área com fenestra de no máximo 5,5 cm a partir da região distal. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, apresentar flexibilidade, drenagem e adaptação segura ao tubo extensor, e fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do	unidade	50

				produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa.		
34	EBS00217	438471	1415	Dreno de TÓRAX nº 28. Comprimento mínimo de 40 cm, em POLIVINIL OU SIMILAR, com fio radiopaco, com conector macho, transparente, incolor, biocompatível, flexível, orifício de drenagem com bordas planas, área com fenestra de no máximo 5,5 cm a partir da região distal. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, apresentar flexibilidade, drenagem e adaptação segura ao tubo extensor, e fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa.	unidade	50
35	EBS00219	438478	16249	Dreno de TÓRAX nº 32. Comprimento mínimo de 40 cm, em POLIVINIL OU SIMILAR, com fio radiopaco, com conector macho, transparente, incolor, biocompatível, flexível, orifício de drenagem com bordas planas, área com fenestra de no máximo 5,5 cm a partir da região distal. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, apresentar flexibilidade, drenagem e adaptação segura ao tubo extensor, e fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa.	unidade	50

36	EBS00221	438468	400354	Dreno de TÓRAX nº 36. Comprimento mínimo de 40 cm, em POLIVINIL OU SIMILAR, com fio radiopaco, com conector macho, transparente, incolor, biocompatível, flexível, orifício de drenagem com bordas planas, área com fenestra de no máximo 5,5 cm a partir da região distal. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, apresentar flexibilidade, drenagem e adaptação segura ao tubo extensor, e fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro na Anvisa.	unidade	50
37	EBS00224	440501	1407	Dreno LAMINAR, tipo PENROSE, nº 03 (19 mm +/-1 x 300 a 350 mm de comprimento), estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Com lúmen de forma a não colabar, com paredes finas maleáveis. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. ISENTO DE TALCO. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	unidade	300
				Fio de SUTURA, tipo ÁCIDO POLIGLICÓLICO, DIOXANONA, CARBONATO TRIMETILENO 3-0, farpado, laçado em uma extremidade, cor VIOLETA. AGULHA DE 25 MM, CURVATURA		

38	EBS08848	487359	401181	DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICO. COMPRIMENTO DO FIO DE 20 CM. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	144
39	EBS00850	487629	401268	Fio de SUTURA, tipo ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%) 0, TORCIDO, não absorvível, cor AZUL. AGULHA DE 30 a 31 mm. CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	240
				Fio de SUTURA, tipo ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%) 0, TORCIDO, não absorvível, cor AZUL. SEM		

40	EBS00852	600141	13300	AGULHA. COMPRIMENTO DO FIO DE 15 x 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	144
41	EBS00854	487615	16958	Fio de SUTURA, tipo ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%) 2-0, TORCIDO, não absorvível, cor AZUL. AGULHA DE 25 a 27 mm. CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO ponta e corpo CILÍNDRICO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	192
				Fio de SUTURA, tipo ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%) 2-0, TORCIDO, não absorvível, cor AZUL. SEM		

42	EBS00857	600140	400507	AGULHA. COMPRIMENTO DO FIO DE 15 x 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
43	EBS00858	487607	401615	Fio de SUTURA, tipo ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%) 3-0, TORCIDO, não absorvível, cor AZUL. AGULHA DE 25 a 27 mm. CURVATURA DE 1/2 DE CÍRCULO ponta e corpo CILÍNDRICO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
				Fio de SUTURA, tipo ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%) 3-0, TORCIDO, não absorvível, cor AZUL. SEM		

44	EBS00861	600139	16861	AGULHA. COMPRIMENTO DO FIO DE 15 x 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
45	EBS07528	487605	400671	Fio de SUTURA, tipo ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%) 4-0, TORCIDO E TRANÇADO, não absorvível, cor AZUL. AGULHA DE 25 a 26 mm. CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO DO FIO DE 3 x 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	96
				Fio de SUTURA, tipo CATGUT CROMADO 0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor marrom. AGULHA		

46	EBS01041	487019	16862	DE 30 a 32 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
47	EBS01051	487007	400521	Fio de SUTURA, tipo CATGUT CROMADO 2-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor marrom. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
				Fio de SUTURA, tipo CATGUT CROMADO 2-0, absorvível, multifilamentar,		

48	EBS01052	487014	400522	torcido, cor marrom. AGULHA DE 30 a 32 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
49	EBS01056	487000	400523	Fio de SUTURA, tipo CATGUT CROMADO 3-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor marrom. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
				Fio de SUTURA, tipo CATGUT CROMADO 3-0,		

50	EBS01057	487003	400524	absorvível, multifilamentar, torcido, cor marrom. AGULHA DE 30 a 32 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
51	EBS01062	486995	401617	Fio de SUTURA, tipo CATGUT CROMADO 4-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor marrom. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
				Fio de SUTURA,		

52	EBS13638	486997	400525	tipo CATGUT CROMADO 4-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor marrom. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	144
53	EBS01069	486975	400526	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96

54	EBS01070	486972	400527	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 30 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
55	EBS07492	486961	400410	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 2-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 20 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA de 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no	UNIDADE	96

				Ministério da Saúde.		
56	EBS01078	486963	400529	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 2-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	72
57	EBS01079	486960	400528	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 2-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização,	ENVELOPE	96

				número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
58	EBS01080	486965	400673	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 2-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 40 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	72
59	EBS01081	486952	400533	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 3-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 20 a 22 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo	ENVELOPE	72

				e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
60	EBS01083	486954	400535	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 3-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
61	EBS01084	486950	400536	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 3-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação,	ENVELOPE	96

				procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
62	EBS07540	486950	400675	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 3-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 40 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	72
63	EBS01085	486941	400145	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 4-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 15 a 17 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os	ENVELOPE	96

				dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
64	EBS01088	486946	400534	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 4-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
65	EBS01090	604757	400537	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 5-0, absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela. AGULHA DE 15 a 17 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A	ENVELOPE	72

				embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
66	EBS07545	487463	401619	Fio de SUTURA, tipo NYLON 0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. AGULHA DE 34 a 36 mm, com CURVATURA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	72
67	EBS02189	487461	401621	Fio de SUTURA, tipo NYLON 0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. AGULHA DE 40 mm, TRIANGULAR CORTE REVERSO E CURVATURA 3/8 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa	ENVELOPE	72

				deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
68	EBS00696	487452	400500	Fio de SUTURA, tipo NYLON 2-0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. AGULHA DE 30 mm, TRIANGULAR CORTE REVERSO e CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	240
69	EBS00710	487444	401269	Fio de SUTURA, tipo NYLON 3-0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. AGULHA DE 24 a 25 mm, cortante, triangular e CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os	ENVELOPE	96

				dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
70	EBS00713	487445	13427	Fio de SUTURA, tipo NYLON 3-0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. AGULHA DE 29 a 30 mm, TRIANGULAR CORTE REVERSO e CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	720
71	EBS00717	487382	401270	Fio de SUTURA, tipo NYLON 4-0, monofilamento, não absorvível, cor INCOLOR. AGULHA DE 19 a 20 mm, cortante, triangular e CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO CORTE REVERSO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa	ENVELOPE	96

				deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
72	EBS00719	487429	15460	Fio de SUTURA, tipo NYLON 4-0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. AGULHA DE 30 mm, CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO, CORTE REVERSO, ponta e corpo TRIANGULARES. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	360
73	EBS00729	487379	401271	Fio de SUTURA, tipo NYLON 5-0, monofilamento, não absorvível, cor INCOLOR. AGULHA DE 15 a 17 mm, cortante e CURVATURA 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa	ENVELOPE	72

				deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
74	EBS00730	487380	16654	Fio de SUTURA, tipo NYLON 5-0, monofilamento, não absorvível, cor INCOLOR. AGULHA DE 19 a 20 mm, triangular corte reverso e CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	216
75	EBS00731	487411	401273	Fio de SUTURA, tipo NYLON 5-0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. AGULHA DE 15 a 17 mm, triangular corte reverso e CURVATURA 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa	ENVELOPE	120

				deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
76	EBS07549	487415	401623	Fio de SUTURA, tipo NYLON 5-0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. AGULHA DE 15 a 17 mm, TRIANGULAR, CURVATURA 3/8 TRIANGULAR. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	unidade	120
77	EBS00740	487418	401625	Fio de SUTURA, tipo NYLON 5-0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. AGULHA DE 30 mm, cortante e CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de	unidade	120

				identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
78	EBS00742	487406	401272	Fio de SUTURA, tipo NYLON 6-0, monofilamento, não absorvível, cor INCOLOR. AGULHA DE 11 a 13 mm, triangular corte reverso e CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
79	EBS00797	487213	400997	Fio de SUTURA, tipo POLIDIOXANONA 0, monofilamento sintético absorvível, cor VIOLETA. AGULHA DE 39 a 41 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 65 a 70 cm. Estéril, uso único.	Envelope	408
80	EBS00805	487203	13247	Fio de SUTURA, tipo POLIDIOXANONA 3-0, monofilamento sintético absorvível, cor VIOLETA. AGULHA DE 25 a 26 mm, ponta e corpo CILÍNDRICO, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 cm.	Envelope	192

				Estéril, uso único.		
81	EBS00808	487199	13249	Fio de SUTURA, tipo POLIDIOXANONA 4-0, monofilamento sintético absorvível, cor VIOLETA. AGULHA DE 25 a 26 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	144
82	EBS00865	604832	401275	Fio de SUTURA, tipo POLIGLACTINA 0, sintético absorvível, cor VIOLETA. AGULHA DE 26 a 27 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 5/8 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no	ENVELOPE	144

				Ministério da Saúde.		
83	EBS00871	487162	13197	Fio de SUTURA, tipo POLIGLACTINA 0, sintético absorvível, TRANÇADO, cor VIOLETA. AGULHA DE 30 a 31 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	144
84	EBS00878	487129	13220	Fio de SUTURA, tipo POLIGLACTINA 2-0, sintético absorvível, cor VIOLETA. AGULHA DE 24 a 26 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 DE CÍRCULO, corpo e ponta CILÍNDRICO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da	ENVELOPE	144

				esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
85	EBS00913	487114	13234	Fio de SUTURA, tipo POLIGLACTINA 3-0, sintético absorvível, TRANÇADO, cor VIOLETA. AGULHA DE 25 a 27 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 cm. Estéril, uso único.	unidade	192
86	EBS00918	487105	13272	Fio de SUTURA, tipo POLIGLACTINA 4-0, sintético absorvível, TRANÇADO, cor VIOLETA. AGULHA DE 25 a 26 mm, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
				Fio de SUTURA, tipo POLIGLECAPRONE 3-0, absorvível, cor INCOLOR. AGULHA DE 19 a 20 mm, TRIANGULAR CORTE REVERSO e CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de		

87	EBS00941	487247	16956	esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	96
88	EBS00945	487256	16961	Fio de SUTURA, tipo POLIGLECAPRONE 3-0, absorvível, cor VIOLETA. AGULHA DE 17 a 19 mm, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO, ponta CILÍNDRICA e corpo RETANGULAR. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	144
				Fio de SUTURA, tipo POLIGLECAPRONE 4-0, absorvível, cor INCOLOR. AGULHA DE 15 a 17 mm, TRIANGULAR CORTE REVERSO e CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual,		

89	EBS00950	605660	401276	apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Envelope	192
90	EBS00954	487240	15871	Fio de SUTURA, tipo POLIGLECAPRONE 4-0, absorvível, cor INCOLOR. AGULHA DE 18 a 20 mm, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE, ponta TRIANGULAR CORTE REVERSO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 cm. Estéril, uso único.	Envelope	408
91	EBS00965	487532	401627	Fio de SUTURA, tipo POLIPROPILENO 0, monofilamento, não absorvível, cor AZUL. AGULHA DE 25 a 26 mm, CILÍNDRICA E CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	72

92	EBS00966	487534	401628	Fio de SUTURA, tipo POLIPROPILENO 0, monofilamento, não absorvível, cor AZUL. AGULHA DE 40 mm, CILÍNDRICA E CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	72
93	EBS00970	487529	401277	Fio de SUTURA, tipo POLIPROPILENO 2-0, monofilamento, não absorvível, cor AZUL. AGULHA 25 a 27 mm, CILÍNDRICA E CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	ENVELOPE	288

94	EBS02193	487522	401049	Fio de SUTURA, tipo POLIPROPILENO 3-0, monofilamento, não absorvível, cor AZUL. AGULHA DE 30 a 32 mm, CILÍNDRICA e CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	96
95	EBS00972	487517	400517	Fio de SUTURA, tipo POLIPROPILENO 3-0, monofilamento, não absorvível, cor AZUL. DUAS (02) AGULHAS 20 a 22 mm, CILÍNDRICA E CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO, corpo RETANGULAR. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização,	ENVELOPE	144

				número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
96	EBS07597	487494	401061	Fio de SUTURA, tipo POLIPROPILENO 5-0, monofilamento, cor AZUL. AGULHA 19 a 20 mm, CURVATURA de 3/8 CÍRCULO cortante, corpo TRIANGULAR. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	96
97	EBS00984	487497	400518	Fio de SUTURA, tipo POLIPROPILENO 5-0, monofilamento, não absorvível, cor AZUL. DUAS (02) AGULHAS 15 a 17 mm, CILÍNDRICA E CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO, corpo RETANGULAR. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação,	ENVELOPE	96

				procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.		
98	EBS08043	468009	401019	PINÇA cirúrgica, tipo ADSON, ponta RETA, 1 x 2 DENTE, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, SEM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
99	EBS08044	468001	401137	PINÇA cirúrgica, tipo ADSON, ponta RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, SEM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
100	EBS04720	467757	17353	PINÇA cirúrgica, tipo ALLIS, ponta RETA, COM 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
				PINÇA cirúrgica, tipo ALLIS, ponta RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO		

101	EBS04715	467749	401629	cerca de 20 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
102	EBS12622	467732	401630	PINÇA cirúrgica, tipo BABCOOCK, ponta RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 24 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
103	EBS04747	467789	17360	PINÇA cirúrgica, tipo BABY MIXTER, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
104	EBS11571	467867	401631	PINÇA cirúrgica, tipo BACKHAUS, ponta CURVA traumática para campo cirúrgico, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT),	unidade	30

				utilizando método a laser.		
105	EBS04682	467873	17295	PINÇA cirúrgica, tipo CHERON, COMPRIMENTO CERCA DE 24 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
106	EBS04695	467897	17296	PINÇA cirúrgica, tipo COLLIN OVAL, ponta RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 16 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
107	EBS04812	467845	401633	PINÇA cirúrgica, tipo CRILE, ponta RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
108	EBS12617	467996	17301	PINÇA cirúrgica, tipo dissecção (anatômica), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, PONTA 1 x 2 dentes. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de	unidade	10

				rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.		
109	EBS09042	467997	401634	PINÇA cirúrgica, tipo dissecção (anatômica), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, PONTA 1 x 2 dentes. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
110	EBS10417	467998	17303	PINÇA cirúrgica, tipo dissecção (anatômica), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, PONTA 1 x 2 dentes. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
111	EBS04836	467746	401635	PINÇA cirúrgica, tipo DISSECÇÃO (anatômica), SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
112	EBS04837	467747	17299	PINÇA cirúrgica, tipo DISSECÇÃO (anatômica), SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com	unidade	10

				compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.		
113	EBS04690	467886	17376	PINÇA cirúrgica, tipo FOERSTER, ponta CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
114	EBS04824	467857	401021	PINÇA cirúrgica, tipo HALSTEAD MOSQUITO, ponta CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
115	EBS04822	467854	401637	PINÇA cirúrgica, tipo HALSTEAD MOSQUITO, ponta RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
				PINÇA cirúrgica, tipo KELLY, ponta		

116	EBS04808	467840	17283	CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	20
117	EBS04802	467834	17308	PINÇA cirúrgica, tipo KELLY, ponta RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
118	EBS04757	467806	17309	PINÇA cirúrgica, tipo KOCHER, ponta CURVA, 1 x 2 DENTE, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
119	EBS04759	467809	17358	PINÇA cirúrgica, tipo KOCHER, ponta CURVA, 1 x 2 DENTE, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade.	unidade	10

				Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.		
120	EBS04753	467802	17359	PINÇA cirúrgica, tipo KOCHER, ponta RETA, 1 x 2 DENTE, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
121	EBS04750	467786	17293	PINÇA cirúrgica, tipo MIXTER, com ANGULAÇÃO DE 90°, COMPRIMENTO cerca de 24 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
122	EBS04732	467780	17294	PINÇA cirúrgica, tipo MIXTER, com CURVATURA MÍNIMA DE 75°, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
				PINÇA cirúrgica, tipo MIXTER, com CURVATURA MÍNIMA DE 75°, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, COM		

123	EBS04750	467786	17311	CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
124	EBS04833	468067	17315	PINÇA cirúrgica, tipo NELSON, COMPRIMENTO cerca de 24 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
125	EBS15325	450092	401639	PINÇA cirúrgica, tipo PUNCH KEYES, para BIÓPSIA CUTÂNEA, COMPRIMENTO cerca de 10 cm, PONTA DE 4 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
126	EBS15146	304069	401591	PINÇA cirúrgica, tipo PUNCH KEYES, para BIÓPSIA CUTÂNEA, COMPRIMENTO cerca de 10 cm, PONTA DE 5 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HDT-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	15
				PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, tipo ALÇA		

127	EBS07453	465282	400855	POLIPECTOMIA, ponta OVAL, material FIO AÇO INOXIDÁVEL, monofilamentar, DIÂMETRO DA PONTA: 30 a 35 mm, DIMENSÃO: para canal de 2,8 mm x 230 cm, haste isolada, com manopla com conexão para bisturi elétrico, AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, validade, fabricante. Possuir registro na Anvisa/MS.	unidade	5
128	EBS06679	471152	17424	PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, com VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 14 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
129	EBS08277	471166	17363	PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, com VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10
130	EBS06681	471155	17267	PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, com VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do	unidade	5

				fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.		
131	EBS08483	471160	17260	PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, com VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 30 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
132	EBS15577	471154	17267	PORTA-AGULHA, TIPO MAYO HEGAR, Ponta RETA, COM VÍDEA. COMPRIMENTO cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
133	EBS06683	471146	17362	PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, DELICADA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
134	EBS08612	471557	17262	TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM - NELSON, PONTA CURVA, haste reta, COMPRIMENTO cerca de 24 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de	unidade	5

				rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.		
135	EBS05149	471527	17339	TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
136	EBS05150	471528	401015	TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
137	EBS05152	471530	17338	TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
138	EBS05155	471533	401643	TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 26 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de	unidade	5

				rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.		
139	EBS05175	471511	401015	TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
140	EBS05179	471515	401641	TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HU-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	5
141	EBS02205	619330	14512	Frasco PARA DRENAGEM TORÁCICA, COM CAPACIDADE DE 1000 ml, frasco EM PVC CRISTAL OU SIMILAR, rígido, transparente, incolor, graduado a cada 50 ml, e numerado de 100 em 100 ml, com base de sustentação estável e segura. Tampa de rosca 3 vias: via aberta para ambiente (respiro); via do paciente com tubo extensor flexível e transparente com no mínimo 120 cm, com pinça corta-fluxo, e conector multiajustável; seguimento interno que propicie o selo d´água em máximo 1/3 da capacidade do frasco, mola	unidade	25

				plástica, selo d ´água rígido. Conector escalonado e alça para transporte e fixação. Estéril. Propiciar fluxo seguro, livre de acotovelamento, vedação e ajuste seguro ao dreno de tórax, com manuseio e utilização segura. Embalagem com data de fabricação, validade, lote e registro na Anvisa.		
142	EBS02206	619331	400531	Frasco PARA DRENAGEM TORÁCICA, COM CAPACIDADE DE 2000 ml, frasco EM PVC CRISTAL OU SIMILAR, rígido, transparente, incolor, graduado a cada 50 ml, e numerado de 100 em 100 ml, com base de sustentação estável e segura. Tampa de rosca 3 vias: via aberta para ambiente (respiro); via do paciente com tubo extensor flexível e transparente com no mínimo 120 cm, com pinça corta-fluxo, e conector multiajustável; seguimento interno que propicie o selo d´água em máximo 1/3 da capacidade do frasco, mola plástica, selo d ´água rígido. Conector escalonado e alça para transporte e fixação. Estéril. Propiciar fluxo seguro, livre de acotovelamento, vedação e ajuste seguro ao dreno de tórax, com manuseio e utilização segura. Embalagem com data de fabricação, validade, lote e registro na Anvisa.	unidade	25
				Pinça cirúrgica, tipo FOERSTER, ponta reta, serrilhada, comprimento cerca de 32 cm, com cremalheira. Material aço inoxidável AISI		

143	EBS04689	467882	401133	420, autoclavável a 135°c. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital (HDT-UFNT), utilizando método a laser.	unidade	10

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador desta ARP será o HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0027-82, UG: 155905.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme estabelecido no Termo de Teferência.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 ou Hospitais Universitários da HU Brasil que operem Unidades Gestoras Vinculadas às Instituições Federais de Ensino Superior, que não participaram do procedimento de IRP, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias da Administração Central ou do Hospital Universitário, na condição de gerenciador, bem como do fornecedor.

4.2. A autorização da Administração Central ou do Hospital Universitário, na condição de gerenciador, apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A Administração Central ou o Hospital Universitário, na condição de gerenciador, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, a Administração Central ou o Hospital Universitário somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para a Administração Central ou o Hospital Universitário gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).

4.3. Após a autorização da Administração Central ou o Hospital Universitário gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3.1. O mencionado prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela Administração Central ou Hospital Universitário, na condição de gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a

anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços renova os quantitativos a serem adquiridos.

6.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 194, § 3º, do RCC 3.0.

6.3.1. O instrumento contratual de que trata o item acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 196 do RCC 3.0.

6.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.5.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.5.2.2. mantiverem sua proposta original.

6.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.6. O registro a que se refere o item 6.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.8.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.8.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

6.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela HU Brasil.

6.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 6.10 e subitens, fica facultado à HU Brasil convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a HU Brasil, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *[edital] OU [aviso de contratação direta]*, poderá:

6.13.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.13.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a HU Brasil a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 196, inciso VI, do RCC 3.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3.4. O reajuste de preços será precedido de requerimento do fornecedor.

Caso o fornecedor não requeira tempestivamente o reajuste de preços e prorrogue a ata de registro de preços sem pleiteá-lo ou sem qualquer ressalva, ocorrerá a preclusão do direito.

Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste quando este for requerido após a extinção da ata de registro de preços.

7.1.2.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos do reajuste anterior.

7.1.2.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a HU Brasil pagará ao fornecedor a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.1.2.3. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.1.2.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.1.2.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.1.2.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.1.3. por meio de repactuação dos preços registrados, nas contratações envolvendo a prestação de serviços com predominância ou com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Central ou o Hospital Universitário, na condição de gerenciador, convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 196 do RCC 3.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RCC 3.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o

gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração Central ou o Hospital Universitário, na condição de gerenciador, procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, a Administração Central ou o Hospital Universitário, na condição de gerenciador, atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. A Administração Central ou o Hospital Universitário, na condição de gerenciador, comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pela HU Brasil, enquanto gerenciadora, para os Hospitais Universitários sob sua gestão e para os não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. da Administração Central para as Hospitais Universitários;

9.2.2. de Hospitais Universitários para Hospitais Universitários;

9.2.3. da Administração Central ou dos Hospitais Universitários para a entidade participante; ou

9.2.4. da Administração Central ou dos Hospitais Universitários para a entidade não participante.

9.3. A Administração Central ou o Hospital Universitário, na condição de gerenciador, que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 102 do RCC 3.0.

9.5. Competirá à Administração Central ou ao Hospital Universitário, na condição de gerenciador, autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela HU Brasil, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e não houver comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado;

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 70 ou no art. 137 do RCC 3.0; ou

10.1.5. estiver inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e não regularizar sua situação após transcurso de prazo indicado em notificação formal expedida pela HU Brasil.

10.2. Na hipótese do item 10.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a HU Brasil poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração Central ou o Hospital Universitário, na condição de gerenciador, poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela HU Brasil, na condição de gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.5.1. por razão de interesse público;

10.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.5.3. se não houver êxito nas negociações de preços registrados.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

12.2. As obrigações da HU Brasil e do fornecedor registrado estarão definidas no Termo de Referência ou no Contrato.

12.3. A assinatura da Ata de Registro de Preços implica o conhecimento e o aceite dos termos estabelecidos no RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP PPS (66871057), CONJUR - Anexo TR Bens (cont) - RCC 3.0 (67098497) e CONJUR - Contrato Bens (cont) - RCC 3.0 (67103793).

12.4. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Tocantins para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste instrumento, para os casos em que não possam ser compostos pela conciliação.

Local e data

NOME *Presidente / Superintendente - HU Brasil*	NOME *Diretor / Gerente - HU Brasil*	FORNECEDOR *Cargo / Representante Legal*

Documento assinado eletronicamente por **Jefson Adriano Oliveira Carvalho**, **Analista Administrativo**, em 12/11/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67101579** e o código CRC **C6F61EE7**.

Referência: Processo nº 23761.006202/2025-15 SEI nº 67101579